

Palmas – TO, 08 de fevereiro de 2021.

Senhor Conselheiro Relator

ALBERTO SEVILHA

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Palmas - TO

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGENCIA**

- |                      |   |
|----------------------|---|
| 1. Processo nº:      | 11983/2017  |
| 2. Classe/Assunto:   | 4. Auditoria de Regularidade – ref. Ao período Janeiro a Maio/2017      |
| 3. Responsável(eis): | MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA - CPF: 697.314.621-04                    |
| 4. Origem:           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS –<br>PREVIPALMAS |
| 5. Distribuição:     | 6ª RELATORIA  |

**MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA**, Ex- Gestora do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS compreendendo o período de 01.01.2017 a 31.01.2017, vem perante Vossa Excelência, **REQUERER dilação de prazo nos termos regimentais dessa Corte de Contas** afim de atender à citação para cumprimento de diligência do processo **PROC. 11983/2017** em tramitação nessa douta Relatoria.

O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações, que se fizerem necessárias para saneamento do proposto epigrafado, **ESPECIALMENTE PELO FATO DE NÃO ESTÁ MAIS À FRENTE DA GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.**

Atenciosamente

**MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA**  
EX-GESTORA  
CPF: 697.314.621-04